



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 028/97.

DENOMINA DE ISAIAS CASIMIRO DA SILVEIRA
O EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,
Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Paço Municipal ISAIAS CASI-
MIRO DA SILVEIRA o edifício da Prefeitura Municipal de São Fran-
cisco, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do
edifício da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 1997.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 14/10/1998